



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

Avenida Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, 1559, 240810205, NATAL / RN, CEP 59015-000
Fone: (84) 4005-9837, (84) 4005-9838, (84) 4005-9833

Ata 21/2025 - COPPGEP/PPGEP/DIAC/DG/CNAT/RE/IFRN

7 de maio de 2025

ATA DE DEFESA DE TESE N° 29

Ao vigésimo nono dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, com início às 14h e término às 18h, o doutorando **ANDREILSON OLIVEIRA DA SILVA** apresentou e defendeu, no miniauditório da DIAREN/IFRN-*Campus* Natal-Central, em Natal/RN, perante a Comissão Examinadora integrada pelos professores doutores MARIA APARECIDA DOS SANTOS FERREIRA (Orientadora/Presidente), LENINA LOPES SOARES SILVA (Coorientadora), NELSON CARDOSO AMARAL (Membro titular externo/UFG), GILMAR BARBOSA GUEDES (Membro titular externo/UFRN), VIVIANNE SOUZA DE OLIVEIRA NASCIMENTO (Membro titular interno), KADYDJA KARLA NASCIMENTO CHAGAS (Membro titular interno), MÁRCIO ADRIANO DE AZEVEDO (Membro suplente externo) e MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA (Membro suplente externo) a Tese de Doutorado intitulado **ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NOS INSTITUTOS FEDERAIS DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO BRASIL: UM ESTUDO SOBRE SEU FINANCIAMENTO ENTRE A AUSTERIDADE FISCAL E A PANDEMIA DE COVID-19**, que recebeu o seguinte Parecer: a Tese apresenta uma temática relevante e necessária para os estudos no campo do financiamento da educação profissional. Apresenta uma discussão teórica/ metodológica coerente para uma tese de doutorado acadêmico. A banca recomenda para versão final acatar as revisões a partir da sugestões atribuídas pelos avaliadores. Orienta a publicação da tese em parte ou completa.

Diante desse Parecer, a Comissão Examinadora emitiu o conceito:

(X) APROVADO	() NÃO APROVADO
O(A) pós-graduando(a) terá até 60 (sessenta) dias, a contar da data da defesa, conforme previsto no Regimento Interno do PPGEP (Art. 50), para apresentar a versão final do trabalho, ao qual devem-se incorporar, caso haja, as correções sugeridas pela Comissão Examinadora.	O(A) pós-graduando(a) poderá solicitar à Coordenação do PPGEP, mediante anuência do orientador(a), um prazo de até 90 (noventa) dias, conforme previsto no Regimento Interno do PPGEP (Art. 51), para nova defesa, que será analisada pelo Colegiado do Programa.

Assinam os membros da Comissão Examinadora e a Doutoranda

Profa. Dra. MARIA APARECIDA DOS SANTOS FERREIRA

(Orientadora/Presidente)

Profa. Dra. LENINA LOPES SOARES SILVA

(Coorientadora)

Prof. Dr. NELSON CARDOSO AMARAL

(Membro titular externo)

Prof. Dr. GILMAR BARBOSA GUEDES

(Membro titular externo)

Profa. Dra. VIVIANNE SOUZA DE OLIVEIRA NASCIMENTO

(Membro titular interno)

Profa. Dra. KADYDJA KARLA NASCIMENTO CHAGAS

(Membro titular interno)

Prof. Dr. MÁRCIO ADRIANO DE AZEVEDO

(Membro suplente externo)

Prof. Dr. MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA

(Membro suplente externo)

ANDREILSON OLIVEIRA DA SILVA

(Doutorando)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Maria Aparecida dos Santos Ferreira**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 07/05/2025 15:14:17.
- **Lenina Lopes Soares Silva**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 07/05/2025 15:37:49.
- **Vivianne Souza de Oliveira Nascimento**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 07/05/2025 19:33:20.
- **Marcio Adriano de Azevedo**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 07/05/2025 22:36:29.
- **Kadydja Karla Nascimento Chagas**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 08/05/2025 08:19:24.
- **Marcos Antonio de Oliveira**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 08/05/2025 09:21:01.
- **Andreilson Oliveira da Silva**, 20211996260009 - Discente, em 08/05/2025 11:59:06.
- **Nelson Cardoso Amaral**, Nelson Cardoso Amaral - 203515 - Pesquisador em ciências da educação - Instituto Federal de Educacao, Ciencia e Tecnologia de Goias (10870883000144), em 08/05/2025 17:04:10.
- **Gilmar Barbosa Guedes**, ***.889.444-** - Usuário Externo, em 09/05/2025 01:49:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 873082

Código de Autenticação: 038a7eaf7e

